

## **Como se tornar sócio CATIM**

### **Uma empresa torna-se Sócio do CATIM:**

- com um pedido de Admissão para Sócio, endereçado ao Conselho de Administração do CATIM, com indicação do número de Unidades de Participação que pretende subscrever (no mínimo 1 Unidade de Participação, cota mínima indivisível para efeitos de subscrição do património associativo);
- com a aprovação do Conselho de Administração do CATIM, do seu pedido de Admissão para Sócio;
- com o pagamento da(s) Unidade(s) de Participação solicitada(s).

A Unidade de Participação, de valor unitário nominal igual a 500 euros fixado pelo nº I do artigo II - capítulo III dos estatutos, tem um custo unitário de aquisição actualizado de 1000 euros, em conformidade com o nº4 do mesmo artigo, que autoriza, para efeitos de admissão de novos associados ou de realização de UPS por sócios já existentes, a actualização anual do seu valor pelo Conselho Geral sob proposta do Conselho de Administração.

Cada novo sócio CATIM receberá o título relativo à(s) Unidade(s) de Participação subscritas.

Construindo o futuro...

Evolução do número de Sócios CATIM.

Ao longo dos anos muitas foram as empresas que decidiram associar-se ao CATIM, fazendo deste modo a melhor prova das vantagens que tal parceria representa para a sua competitividade em particular e do sector industrial em geral.